

AO MUNICÍPIO DE JOAÇABA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Pregão Presencial nº 05/2015

Abertura: 13/04/2015

Ref.: Alteração do Edital de Pregão Presencial nº 05/2014

Ao Ilustríssimo Sr(a). Pregoeiro(a) do Joaçaba/SC,

A Empresa **Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.470.877/0001-05 e Inscrição Estadual nº 90303333-97 com sede na Rua Itacolomi, 377, Centro - CEP 85505-050, na cidade de Pato Branco / PR, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. Egon Paulo Grams, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 145.981.089-91, interessado no processo licitatório supracitado, vem, amparada no disposto no decreto 3.555/2000, na lei 10.520/2002 no parágrafo 2º do Artigo 41 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, vem perante esta digníssima comissão apresentar **IMPUGNAÇÃO E/OU RETIFICAÇÃO AO EDITAL**, referente à questão abaixo mencionada:

A questão suscitada pela Impugnante diz respeito a uma possível violação ao princípio da isonomia e igualdade devido ao direcionamento do descritivo do item editalício para produto e fabricante específico, o que requer a apreciação, julgamento e admissão pela Comissão de Licitação. A presente Impugnação e/ou Retificação do Edital pretende afastar do presente procedimento licitatório as exigências feitas em extrapolação ao disposto no estatuto que disciplina o instituto das licitações, com o intuito inclusive de evitar que ocorra restrição desnecessária do universo possível e capacitados competidores, obstando a busca da contratação mais vantajosa.

Temos também que os produtos cotados pela empresa Medigram são de empresa especializada em nutrição infantil – Nestlé – e detém total e irrestrita capacidade nutricional necessária a população atendida pelo presente edital, além de oferecer a vantagem de serem produzidos, em sua totalidade, no Brasil, diferente de todos os demais concorrentes que possuem produtos importados.

Conforme ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, que traz a seguinte redação para os Itens 11, 12, 19, 23, 24 e 25:

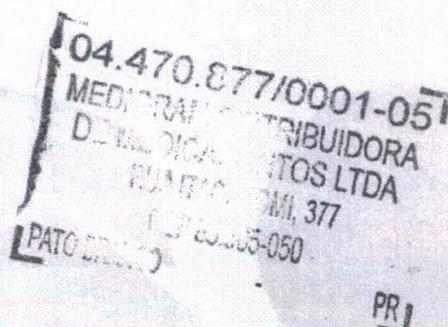
Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda.

46.3225.1002

CNPJ 04.470.877/0001-05 – IE 90303333-97

Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 8505-050 – Pato Branco – PR

medigram@medigram.com.br



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
11	Fórmula infantil de partida em pó, adicionada de prebióticos 0,8g/100 ml (10%FOS e 90% GOS). Contém LcPUFAS, ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº 43/2011. Proteínas lácteas. Relação caseína/proteína do soro 40:60. Carboidratos 100% Lactose. Lipídios 98% gordura vegetal e 2% gordura láctea animal. Lata com 400 gramas
12	Fórmula infantil láctea de seguimento adicionada com imunofortis (90% GOS e 10% FOS), além de ferro. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactantes a partir do 6º mês de vida. Contém prebióticos na concentração de 0,8g/100ml que previnem constipação e cólicas, além de reduzir o número de infecções. Apresentação:Lata com 400 gramas.
19	Fórmula infantil a base de proteína isolada de soja em pó e enriquecida com ferro. Indicada para a alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Não contém proteína láctea, isento de lactose, galactose, frutose e sacarose. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Resolução RDC nº 43/2011. A proteína é 100% originada da soja. Contém como carboidrato 100% maltodextrina. As gorduras são 100% compostas por óleos vegetais. Osmolaridade: 140 mOsmol/l; Osmolalidade: 150 mOsm/kg. Lata com 400 gramas.
23	Fórmula infantil de partida em pó, para lactentes desde o nascimento até o sexto mês de vida. Relação caseína/proteína do soro = 40/60, 100% lactose, com 80% gordura vegetal (óleo de canola, girassol, palma e coco) e 20% de gordura animal (láctea) enriquecida com ferro. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da RDC nº 43/2011. Ingredientes: lactose, concentrado de soro de leite, leite em pó semidesnatado, óleo de canola, girassol, palma e coco; carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, carbonato de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B1, B2, e B6, sulfato de manganês, ácido fólico, iodato de potássio, vitamina K, selenito de sódio, vitamina D, biotina. Não contém glúten. Lata com 400 gramas.
24	Fórmula infantil de partida em pó, para lactentes a partir do sexto mês de vida. Relação caseína/proteína do soro = 50/50, 84%lactose e 16% maltodextrina, com 62% gordura vegetal (óleo de canola, girassol, palma e coco) e 38% de gordura animal (láctea), enriquecida com ferro. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da RDC nº 44/2011. Ingredientes: lactose, concentrado de soro de leite, leite em pó semidesnatado, maltodextrina, óleo de canola, girassol, palma e coco; carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminasE, B1, e B6; sulfato de manganês, ácido fólico, iodato de potássio, vitamina B2, K, selenito de sódio, vitamina D, biotina. Não contém glúten. Lata com 400 gramas.

Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda.
46.3225.1002

CNPJ 04.470.877/0001-05 - IE 90303333-97

Rua Itacolomi, 377 - Centro - CEP 8505-050 - Pato Branco - PR

medigram@medigram.com.br

04.470.877/0001-05
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA ITACOLOMI, 377
CEP 85.505-050
PATO BRANCO PR

25	Fórmula infantil isenta de lactose, para lactentes menores de um ano de idade com intolerância à lactose e/ou necessidades dietoterápicas específicas com restrição à lactose. Contém vitaminas e minerais e oligoelementos. Contém nucleotídeos e LcPUFAS (DHA e ARA). Com 44% carboidratos (100% maltodextrina), 8% proteínas (100% caseína) e 48% lipídios (100% gordura vegetal - óleo de palma, canola, coco, girassol e <i>Mortierella alpina</i>). Osmolalidade: 170 mOsmol/Kg). Lata com 400 gramas.
----	---

O descritivo do Item 11 restringe a participação dos licitantes ao solicitar composição específica como 0,8g/L de prebióticos, relação caseína:proteína do soro de 40:60, densidade e distribuição calórica específica que somente o produto Aptamil 1 da fabricante Danone atende ao solicitado.

Gostaríamos de cotar no Item 11 o produto **NAN Comfor 1** da marca NESTLÉ, líder no mercado mundial de fórmulas infantis. O NAN Comfor 1 tem indicação de uso na impossibilidade do aleitamento materno, para lactentes de 0 a 6 meses de idade, com densidade calórica ideal para proporcionar crescimento e ganho de peso próximo ao da criança amamentada. Contém maior teor de proteína do soro do leite (70%) em relação à caseína (30%) que proporciona melhor digestibilidade e perfil de aminoácidos mais adequado. Contém DHA e ARA, importantes no desenvolvimento cerebral e visual do lactente e prebióticos 0,4g/L – quantidade segura, além de possuir menos gordura láctea 0,3% em relação aos outros tipos de gordura – 98,7% de gordura vegetal e 1% de óleo de peixe. Apresenta nucleotídeos em sua formulação para maturação e trofismo da mucosa intestinal. Osmolalidade de 279mOsm/kg de água e osmolaridade de 251mOsm/L de água.

O descritivo do Item 12 restringe a participação dos licitantes ao solicitar composição específica como 0,8g/L de prebióticos, densidade e distribuição calórica específica que somente o produto Aptamil 2 da fabricante Danone atende ao solicitado.

Gostaríamos de cotar no Item 12 o produto **NAN Comfor 2** da marca NESTLÉ, líder no mercado mundial de fórmulas infantis. O NAN Comfor 2 tem indicação de uso na impossibilidade do aleitamento materno, para lactentes de 6 a 12 meses de idade, com densidade calórica ideal para proporcionar crescimento e ganho de peso próximo ao da criança amamentada. Contém maior teor de proteína do soro do leite (60%) e caseína (40%) que proporciona melhor digestibilidade e perfil de aminoácidos mais adequado. Contém DHA e ARA, importantes no desenvolvimento cerebral e visual do lactente e prebióticos 0,4g/L – quantidade segura, além de possuir menos gordura láctea 1% em relação aos outros tipos de gordura – 98% de gordura vegetal e 1% de óleo de peixe. Apresenta nucleotídeos em sua formulação para maturação e trofismo da mucosa intestinal. Osmolalidade de 290mOsm/kg de água e osmolaridade de 258mOsm/L de água O descritivo do Item 19 restringe a participação dos licitantes ao solicitar Osmolalidade: 140 mOsmol/l; Osmolalidade: 150 mOsm/kg e indicar fórmula de seguimento para faixa etária de 6 a 12 meses que somente o produto Aptamil Soja 2 da fabricante Danone atende ao solicitado.

Gostaríamos de cotar no Item 19 o produto **NAN Soy** da marca NESTLÉ, líder no mercado mundial de fórmulas infantis.

Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda.
46.3225.1002

CNPJ 04.470.877/0001-05 – IE 90303333-97
Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 8505-050 – Pato Branco – PR
medigram@medigram.com.br

04.470.877/0001-05
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA ITACOLMI, 377
CEP 85.505-050
PATO BRANCO PR

O NAN Soy tem indicação de uso na impossibilidade do aleitamento materno, para lactentes de 0 a 12 meses de idade, com densidade calórica ideal para proporcionar crescimento e ganho de peso próximo ao da criança amamentada. Contém como fonte proteica 100% de proteína isolada de soja acrescida de L-metionina. Contém DHA e ARA, importantes no desenvolvimento cerebral e visual do lactente e maior teor de ferro e vitamina C. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição calórica 11% proteína, 44% carboidratos, 45% gorduras. Carboidratos 100% maltodextrina. Relação Ca/P: 1,4 Vitamina C 81 mg. Osmolalidade 189mOsm/Kg,

O descritivo do Item 23 restringe a participação dos licitantes ao solicitar 100% lactose, com 80% gordura vegetal (óleo de canola, girassol, palma e coco) e 20% de gordura animal (láctea), sendo que o produto de referência Milupa 2 da fabricante Danone atende ao solicitado. O produto Formula infantil de seguimento no mercado são das fabricantes:

Gostaríamos de cotar no Item 23 o produto **Nestogeno 1** da marca NESTLÉ, líder no mercado mundial de fórmulas infantis. O Nestogeno 2 tem indicação de uso na impossibilidade do aleitamento materno, para lactentes de 6 a 12 meses de idade, com densidade calórica ideal para proporcionar crescimento e ganho de peso adequado para faixa etária. Contém proteína do soro do leite (35%) e caseína (65%). Contém menos gordura láctea 3% em relação aos outros tipos de gordura – 97% de gordura vegetal.

O descritivo do Item 24 restringe a participação dos licitantes ao solicitar relação caseína/proteína do soro de 50:50, sendo que o produto de referência Milupa 2 da fabricante Danone atende ao solicitado. O produto Formula infantil de seguimento no mercado são das fabricantes:

Gostaríamos de cotar no Item 24 o produto **Nestogeno 2** da marca NESTLÉ, líder no mercado mundial de fórmulas infantis. O Nestogeno 2 tem indicação de uso na impossibilidade do aleitamento materno, para lactentes de 6 a 12 meses de idade, com densidade calórica ideal para proporcionar crescimento e ganho de peso adequado para faixa etária. Contém proteína do soro do leite (35%) e caseína (65%). Contém menos gordura láctea 3% em relação aos outros tipos de gordura – 97% de gordura vegetal.

O descritivo do Item 25 restringe a participação dos licitantes ao solicitar composição específica como 44% carboidratos (100% maltodextrina), 8% proteínas (100% caseína) e 48% lipídios (100% gordura vegetal - óleo de palma, canola, coco, girassol e *Mortierella alpina*) que somente o produto Aptamil Sem lactose da fabricante Danone atende ao solicitado.

Gostaríamos de cotar no Item 25 o produto **NAN SL** da marca NESTLÉ, líder no mercado mundial de fórmulas infantis. O NAN SL tem indicação de uso na impossibilidade do aleitamento materno, para lactentes de 0 a 12 meses de idade, com densidade calórica ideal para proporcionar crescimento e ganho de peso próximo ao da criança amamentada. Contém 100% maltodextrina e menor osmolaridade, contribuindo para melhora da diarreia. Apresenta maior teor de proteína do soro do leite (60%) em relação à caseína (40%)

que proporciona
melhor

Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda.

46.3225.1002

CNPJ 04.470.877/0001-05 – IE 90303333-97

Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 8505-050 – Pato Branco – PR

medigram@medigram.com.br

04.470.877/0001-05

MEDIGRAM DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA ITACOLOMI, 377

CEP 85.505-050

PATO BRANCO

PR

digestibilidade e perfil de aminoácidos mais adequado. Contém DHA e ARA, importantes no desenvolvimento cerebral e visual do lactente. Apresenta nucleotídeos em sua formulação para maturação e trofismo da mucosa intestinal. Osmolalidade de 179mOsm/kg de água e osmolaridade de 161mOsm/L de água.

Os descritivos eleitos como critérios técnicos que compõe o descritivo dos itens do presente Edital de Licitação revelam-se inadequados à satisfação do interesse coletivo, pois direcionam os itens e vem desacompanhada de quaisquer razão que a fundamente, fato que acaba por restringir as empresas licitantes aos representantes de um só produto da Linha Aptamil – fabricante Danone.

Entendemos que é necessário a alteração dos descritivos do presente edital para que a população possa ser beneficiada por produtos de mais alta qualidade e ainda com benefícios antes elencados.

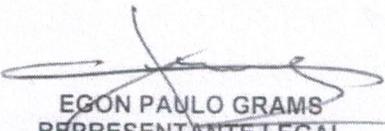
Sendo assim, com base no dispositivo constitucional, não se pode exigir o comparecimento do licitante na sessão pública de pregão, nem se pode imputar ao licitante a inabilitação em face de sua ausência na sessão.

Diante de todo exposto, requer o provimento da presente IMPUGNAÇÃO, para que esse órgão licitante modifique os itens em questão, descrevendo os itens por sua finalidade de uso e de acordo com a legislação vigente, para que assim, a mais ampla gama de fornecedores possam participar.

Caso não entenda pela adequação do edital, na forma de alteração ou formalização de aceitação dos nossos produtos, pugna-se pela emissão de parecer informando quais fundamentos legais que embasaram a decisão do Sr. Pregoeiro.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Pato Branco, 30 de março de 2015.


EGON PAULO GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 145.981.089-91
RG: 746.932-2

04.470.877/0001-05
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA ITACOLMI, 377
CEP 85.505-050
PATO BRANCO - PR

Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda.
46.3225.1002

CNPJ 04.470.877/0001-05 – IE 90303333-97
Rua Itacolmi, 377 – Centro – CEP 8505-050 – Pato Branco – PR
medigram@medigram.com.br